

# EDITAL INFORMATIVO

----- Ponto Um – Número de vagas financiadas; -----

----- Ponto Dois – Aprovação do número de vagas por instrumento para a admissão de alunos; -----

----- Ponto Três – Critérios de seriação e colocação nos instrumentos para as vagas financiadas; -----

----- Ponto Quatro – Calendarização do processo; -----

----- Ponto Um: Número de vagas financiadas -----

De modo a poder-se publicar o número de vagas financiadas disponível para o próximo ano letivo, contabilizaram-se as renovações de matrícula efetuadas até ao momento e o número de vagas previstas, de alunos que declararam que não vão prosseguir os estudos no CAF. Foi também verificado, que ainda não existe, por parte do Ministério da Educação, informação sobre o número de vagas financiadas passíveis de serem atribuídas aos alunos em início de ciclo (1º grau) no próximo ano letivo. Com base nestas informações, estima-se que no próximo ano letivo haverá, no mínimo 26 vagas financiadas pelo Ministério de Educação para os alunos do 1º grau do Curso Básico de Música no ano letivo 26/27. O Conservatório de Artes de Felgueiras, através de meios próprios, disponibiliza a frequência gratuita a mais 9 alunos, resultando, para os devidos efeitos, num total de 36 vagas financiadas, neste curso. Para o Curso Básico de Teatro, o Conservatório, prevê a atribuição de pelo menos 3 vagas financiadas para o 1º grau do Curso Básico de Teatro, no ano letivo 26/27. Sendo que, sendo este curso ainda novo e estando em crescimento a nível nacional, poderá estar previsto o alargamento do financiamento atribuído às escolas para este curso, no próximo concurso, a realizar este ano. O Conservatório conta ainda com a manutenção das 22 bolsas atribuídas pela Câmara Municipal de Felgueiras, para todos os alunos que frequentam o Curso Básico de Teatro atualmente. Isso resulta, que o Conservatório atribuirá um total de 14 vagas financiadas para o 1º grau do Curso Básico de Teatro. A ordem das seriações das Provas de Aptidão irão definir qual o financiamento alocado a cada aluno pela seguinte ordem, sempre que se aplique: Ministério da Educação, Bolsas de Estudo e financiamento próprio do Conservatório. -----

----- Ponto Dois: Aprovação do número de vagas por instrumento para a admissão de alunos -----

Devido às restrições de financiamento disponibilizado pelo Ministério da Educação e partindo do princípio que vai haver mais procura, da parte dos alunos, do que oferta de vagas financiadas, da parte do CAF, é necessário equilibrar o número de vagas, no Curso Básico de Música, pelos diferentes instrumentos, para poder dar continuidade ao Projeto Educativo, tendo conta, nomeadamente, o desenvolvimento de uma orquestra equilibrada, garantir o funcionamento e desenvolvimento das várias classes de instrumento e ainda do Curso de Teatro. Assim, concluiu o Conselho Pedagógico que



há uma previsão de 47 vagas para o próximo ano, para o Regime Articulado financiado, nos Cursos de Música e Teatro, embora possam ser admitidos mais alunos, noutros regimes, nomeadamente o Articulado Autofinanciado e Supletivo, conforme disponibilidade horária dos professores. As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro seguinte. Esta distribuição é a prevista, com base nas renovações de matrícula realizadas até ao momento e poderá sofrer alterações, devido à eventual exclusão de alunos que atualmente frequentam o ensino articulado ou alterações nas condições financeiras previstas. -----

<b>Instrumento/ Teatro</b>	<b>Vagas em Regime Articulado Financiado - 50</b>
<b>Fagote</b>	2
<b>Trompete</b>	3
<b>Violoncelo</b>	3
<b>Saxofone</b>	2
<b>Percussão</b>	3
<b>Clarinete</b>	3
<b>Flauta</b>	3
<b>Piano</b>	5
<b>Violino</b>	5
<b>Guitarra</b>	4
<b>Trompa</b>	3
<b>TEATRO</b>	14

----- Ponto Três: Critérios de seriação e colocação nos instrumentos para as vagas financiadas --

CURSO BÁSICO DE MÚSICA: -----

1. Cada candidato escolhe três instrumentos para efeitos de colocação. O Conservatório atribui automaticamente um quarto instrumento, correspondente à melhor nota obtida pelo candidato nas provas dos restantes instrumentos disponíveis. A ordem de seriação é dada pela média das provas de aptidão de Formação Musical e do instrumento no qual o aluno ficou colocado. -----
2. O aluno é dado como apto, se tiver uma média positiva, acima de 9.5, entre a nota da prova de Formação Musical e do Instrumento em que seja colocado.
3. O aluno ficará colocado no instrumento, dos quatro considerados para efeitos de colocação, no qual tenha obtido a melhor nota e ainda haja disponibilidade de vagas. -----

Conservatório de Artes de Felgueiras  
Avenida Dr. Magalhães Lemos, 130  
4610-106 Felgueiras

geral@conservatorioartesfelgueiras.pt  
www.conservatorioartesfelgueiras.pt  
Tel: 255 404 140 • Tlm: 926 490 143



4. Não sendo possível a colocação no instrumento com melhor nota por esgotamento de vagas, o aluno ficará colocado no instrumento dos quatro considerados para efeitos de colocação com a segunda melhor nota, caso haja disponibilidade de vagas. A nota de seriação será recalculada com base na nota desse instrumento, podendo o aluno descer na ordenação final. -----
5. O mesmo critério aplica-se sucessivamente à terceira e quarta melhor nota, com recálculo da nota de seriação em cada caso, até que o aluno fique colocado num instrumento com vaga disponível. -----
6. Não sendo possível ficar colocado em nenhum dos quatro instrumentos considerados para efeitos de colocação, o aluno será colocado no instrumento, de todos os restantes em que realizou prova, no qual obteve melhor nota e ainda haja disponibilidade de vagas, aplicando-se o mesmo critério de recálculo da nota de seriação. Este processo repete-se sucessivamente até o aluno ficar colocado ou se esgotarem todas as vagas financiadas disponíveis. -----
7. Caso o aluno pretenda trocar de instrumento, a mesma só será aceite caso exista vaga no instrumento pretendido ou caso haja alguma desistência. A intenção de troca deverá ser comunicada até ao final do período de inscrições. -----
8. Caso haja vários pedidos de alteração para o mesmo instrumento, a colocação será feita mediante a nota da prova, até ao limite de vagas. -----
9. Em caso de empate nos vários pontos anteriores, a nota de seriação terá em conta a média de todas as provas efetuadas. -----

Observação: No caso de não ser possível, ao aluno, ser colocado no instrumento pretendido dentro das vagas financiadas, o aluno poderá optar por frequentar o Conservatório nesse instrumento, mas em regime Articulado Autofinanciado, Supletivo ou Curso Livre, até ao limite da disponibilidade horária do professor. -----

CURSO BÁSICO DE TEATRO: -----

O aluno é dado como apto, se tiver uma média acima de 9.5, na prova de aptidão. -----

A seriação é dada pela média da prova de aptidão. A prova de aptidão para o Curso Básico de Teatro tem a seguinte estrutura e pesos na avaliação: Interpretação (40%), Movimento (Improvisação) (30%) e Voz (30%). O candidato deverá estudar um texto, antecipadamente enviado por email para o Encarregado de Educação. -----

----- Ponto Quatro: Calendarização do processo: -----

1. Nos dias 29 e 30 de maior realizam-se as provas de admissão, de Teatro e Música, respetivamente. -----
2. Os resultados da seriação e colocação dos alunos serão publicados no dia 1 de junho, à tarde, no hall de entrada e no site do Conservatório (Cursos de Música e Teatro). -----

3. Os alunos seriados, de Teatro e Música, devem inscrever-se até dia 5 de junho, ou caso pretendam fazer alteração do instrumento colocado, fazer o devido requerimento (Curso de Música). -----
4. Os alunos não colocados em vagas financiadas, ficarão em lista de espera ou poderão fazer a inscrição em regime articulado autofinanciado. -----
5. Após esta data, as vagas nos instrumentos de alunos colocados que não tenham realizado a inscrição, passam para os alunos com pedidos de alteração de instrumento, que deverão formalizar a inscrição até ao dia 10 de junho (Curso de Música). No curso de teatro, as vagas de alunos colocados que não tenham feito inscrição, passam para os alunos em lista de espera, que deverão formalizar a inscrição até ao dia 10 de junho. -----
6. Após esta data, as vagas passam para os alunos em lista de espera, que deverão formalizar a inscrição até ao dia 16 de junho (Cursos de Música). -----

A direção

